



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 208/2022 Projeto de Lei nº 227/2021 (Autoria: Vereadora Alliny Sartori)

Torna obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização das vagas preferenciais dos estacionamentos públicos e privados do município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 227/2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Torna obrigatória a inclusão do símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista em todas as placas de sinalização das vagas preferencias dos estacionamentos públicos e privados do município de Ibitinga.

Art. 2º Os estabelecimentos públicos e privados do Município ficam obrigados a inserir nas placas de sinalização prioritário o símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, conforme segue:

Parágrafo único. Entende-se por estabelecimentos privados:

- I - supermercados;
- II - bancos;
- III - farmácias;
- IV - bares;
- V - restaurantes;
- VI - lojas em geral; e
- VII - similares.

Art. 3º O símbolo que trata se configura como uma fita, feita de peças de quebra-cabeça coloridas.

Art. 4º Para ter as vagas preferenciais nos estacionamentos públicos e privados do município de Ibitinga o assegurado deverá conter a Carteirinha de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) de que trata o Art. 3º-A da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. (Lei Berenice Piana)

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 26 de abril de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 26 (vinte e seis) de abril de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 208/2022 - PLO 227/2021 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1E44-D959-3654-9072



